



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2^a Câmara de Coordenação e Revisão (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial)

Portaria 2^a Câmara nº 86, de 22 de maio de 2013.

Cria a Comissão de Assessoramento Permanente sobre Controle Externo da Atividade Policial na 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal e nomeia os seus integrantes.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme decisões proferidas na 062^a Sessão de Coordenação, realizada em 18 de março de 2013, e na 064^a Sessão de Coordenação, ocorrida em 20 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Assessoramento Permanente sobre Controle Externo da Atividade Policial, em cumprimento à deliberação do XII Encontro Nacional da 2^a Câmara, que definiu a política criminal do MPF.

Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão, a seguir relacionados:

- **Alexandre Schneider**, da PRM Bento Gonçalves/RS;
- **Ana Carolina Alves Roman**, da PR/DF;
- **Fernando José Aguiar de Oliveira**, da PR/RJ;
- **João Paulo Holanda Albuquerque**, da PRM Caruaru/PE;
- **Lucas de Moraes Gaultieri**, da PRM Muriaé/MG;
- **Marcelo de Figueiredo Freire**, da PRR 2^a Região.

Art. 3º A Comissão terá mandato de um ano, renovável por igual período, devendo nomear um Coordenador, informando seu nome à 2^a Câmara de Coordenação e Revisão, e propor plano de trabalho no prazo de 30 dias, o qual deverá ser encaminhado à 2^a CCR, para exame e deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora